

6 – QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 03722371694 - Fatima Aparecida Ribeiro Baldez – PEB – 0Sao Francisco

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

, 00000000 Denise Aparecida Ferreira dos Santos – – 0 - 28 - 01/02/2017 A 28/02/2017 -

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05667076 Helen Maria dos Santos – PEB – 1 - Varzelandia - 60 - 15/01/2017 A 15/03/2017 - , 05897921 Maria Jose Araujo Sales – ASB – 1 - Januaria - 29 - 03/02/2017 A 03/03/2017 - , 05938378 Cleonice da Costa Lima – EEB – 1 - Ibiracatu - 60 - 04/02/2017 A 04/04/2017 - , 05938378 Cleonice da Costa Lima – PEB – 2 - Ibiracatu - 60 - 04/02/2017 A 04/04/2017 -

22ª SRE - Montes Claros, 05607858 Sirleide Pinto Ferreira – PEB – 1 - Capitaio Eneas - 60 - 27/01/2017 A 27/03/2017 - , 08419111 Acacia Rodrigues Fonseca – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 01/02/2017 A 01/04/2017 - , 09510140 Tania Mara Cardoso – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 39 - 31/01/2017 A 10/03/2017 - , 09510140 Tania Mara Cardoso – PEB – 2 - Coracao de Jesus - 39 - 31/01/2017 A 10/03/2017 - , 09540238 Laurea Luzinete Bicalho – PEB – 2 - Padre Carvalho - 60 - 31/01/2017 A 31/03/2017 - , 09540238 Laurea Luzinete Bicalho – PEB – 1 - Padre Carvalho - 60 - 31/01/2017 A 31/03/2017 - , 11316528 Flavio Alves Ferreira – ASB – 1 - Montes Claros - 59 - 31/01/2017 A 30/03/2017 - 30ª SRE - Pirapora, 06087183 Lucilene de Deus Souza – PEB – 2 - Pirapora - 60 - 01/02/2017 A 01/04/2017 - , 06197818 Rejane Nasare Veloso Martins – PEB – 2 - Pirapora - 60 - 30/01/2017 A 30/03/2017 -

43ª SRE - Aracuai, 05955018 Maria Elisa Lopes Souto Ferraz – PEB – 2 - Ninheira - 60 - 01/02/2017 A 01/04/2017 - ,

06046981 Natalice de Oliveira Costa – ATB – 1 - Santa Cruz de Salinas - 60 - 30/01/2017 A 30/03/2017 - , 10991206 Jani-leia Braga Amorim – PEB – 1 - Indaibira - 60 - 01/02/2017 A 01/04/2017 -

COMUNICAÇÃO : 0403/2017

REGIONAL : Juiz de Fora

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 10850584 Silvia Costa Araujo – PEB – 2 - Santos Dumont - 3 - 08/02/2017 A 10/02/2017 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, nos candidatos abaixo: Órgão SRE CPF Nome Localidade Data

Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 77355296604 - Edina Lucia Dornelas Gomes Gouvea – PEB - 14/02/2017 , 77026977687 - Alessandra Maria Mota – PEB - 14/02/2017 , 92753450668 - Luciana Camilo da Silva – PEB - 14/02/2017 , 04366783657 - Cristiane Simoes Nogueira – PEB - 14/02/2017 , 77634730610 - Cristiane Aparecida Pinto Pinheiro – PEB - 14/02/2017 , 59223111668 - Rubia Cristina de Oliveira Liguori – PEB - 14/02/2017 , 94599734691 - Jordania Maria da Fonseca Marson – PEB - 14/02/2017 , 08346662602 - Amanda Cristina Bastos Costa – PEB - 14/02/2017

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 10850584 Silvia Costa Araujo – PEB – 3 - Santos Dumont - 3 - 08/02/2017 A 10/02/2017 -

14 926859 - 1

--	--	--	--	--	--

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL/SEPLAG
RESULTADO DE RECURSU ADMINISTRATIVO

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1055632-2	HELAINÉ MARIA CORRADI ALVES	0272611117020167	Avaliação de Capacidade Laborativa	Indeferido	
67164-4	MARIA DAS DORES DE SOUZA BARBOSA	0015005117020175	Isenção IR	Indeferido	
1066343-3	ROSILANE DA SILVA DURÃES	0002818117020177	Licença Saúde	Tratamento	Deferido
444308-1	IVANETE DAS DORES LOPES	0013965117020171	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido
379642-2	LEANDRA FATIMA DE OLIVEIRA SCHEER	0012959117020178	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido
1337267-7	MAILZA VIEIRA GOMES	0049602117020164	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido
1395806-1	MONIQUE MARTINS LOMBARDI	0004516117020178	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido
1367938-6	MUNIQUE MACIEIRA PEREIRA	0104454117020161	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido
561494-6	NORMA LÚCIA DUTRA COSTA	0151351117020168	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido
1385913-7	REINALDO LIBERIO DA SILVA	0009239117020172	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido
361756-0	RENATO DUARTE MORAIS	0016120117020172	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido
907105-1	ADRIANA FLAVIA DO CARMO	0289924117020169	Licença Saúde	Tratamento	Intempestivo
1112158-9	ALINE MARILIA DE GOUVEA	0272848117020167	Pré-Admissional	Deferido	
563307-8	ADRIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	0023674117020175	Pré-Admissional	Indeferido	
090464276-33	ADRIANO MACARIO DA ROCHA	0023689117020172	Pré-Admissional	Indeferido	
1207793-9	ANA LEE DE ALMEIDA LUCAS DA SILVA	0268827117020163	Pré-Admissional	Indeferido	
1210847-8	FRANCIEUDA VIEIRA MENEZES PIMENTA	0014976117020177	Pré-Admissional	Indeferido	
853204-6	GERMANA MARIA GONCALVES	0020204117020178	Pré-Admissional	Indeferido	
363440-9	IZABEL CRISTINA PEREIRA SOARES	0016082117020173	Pré-Admissional	Indeferido	
402019886-15	IZALTINO PEDROSA DE MORAES	0265628117020160	Pré-Admissional	Indeferido	
1123954-8	JULIANA MARA BARBOSA RUAS	0020886117020171	Pré-Admissional	Indeferido	
1099584-3	MARIA DULCE ALVES	0014025117020172	Pré-Admissional	Indeferido	
1066727-7	MARILENE DE JESUS SANTOS ABREU	0013049117020175	Pré-Admissional	Indeferido	
597588-3	MAYSA SARAIVA DE OLIVEIRA	0022168117020179	Pré-Admissional	Indeferido	
1190635-1	NEUSINA SALES HENRIQUE	0018647117020178	Pré-Admissional	Indeferido	
016473726-07	ROSIANE CAROLINE CARDOSO BICALHO	0018774117020176	Pré-Admissional	Indeferido	
879320-0	VALTENIZIO LELES DE OLIVEIRA	0013836117020177	Pré-Admissional	Indeferido	
1385084-7	VANETE ALVES DA SILVA AMARAL	0012351117020170	Pré-Admissional	Indeferido	

14 926898 - 1

Fundação João Pinheiro

Presidente: Roberto do Nascimento Rodrigues

Edital da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e da Fundação João Pinheiro – Edital SEPLAG/FJP nº 001/2016, de 05 de maio de 2016. Concurso público para provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Extrato da 4ª chamada. Nos termos do item 9.2.3 do Edital/FJP nº. 001/2016 encontra-se divulgado nos endereços eletrônicos do IDECAN www.idecan.org.br, da FJP www.eg.fjp.mg.gov.br e da SEPLAG www.planejamento.mg.gov.br lista de candidatos aprovados na 4ª CHAMADA no Concurso Público. Esclarecemos que estão CONVOCADOS 7 (sete) colocados na ampla concorrência. A matrícula de 4ª chamada será realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, das 9h às 16h, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, localizada na Alameda das Acácias nº 70, Bairro São Luiz/Pampulha - Belo Horizonte/MG. No ato da matrícula todos os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no item 10.7 do Edital SEPLAG/FJP nº 001/2016.

14 926866 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATOS DO SENHOR PRESIDENTE
DESPACHO

Referência: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº 05/2016.

ACOLHO as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria 19/2016, e determino:

a) Proceder-se à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos 22 (vinte e dois) Médicos da Área de Seguridade Social abaixo relacionados, a saber: Drº. A.P.G.P. - MASP 1.379.680-0; Dr. C.C.S., MASP 1.169.859-4; Dr. D.L.M.A., MASP 1.379.528-1; Drº. D.C.G.A.F., MASP 1.402.258-6; Drº. D.N.B.C.N., MASP 1.072.629-7; Dr. F.B.N., MASP 1.072.430-0; Dr. J.C.J., MASP 1071604-1; Dr. J.H. de M., MASP 1.071.595-1; Dr. J.B.S., MASP 1.072.516-6; Dr. M. de P.O.D., MASP 1.237.952-5; Drº. M.R. de S., MASP 1.072.433-4; Dr. M.A.F.Ã., MASP 1.042.763-1; Dr. M.A.O.N., MASP 1.245.941-8; Drº. N.L.D., MASP 1.405.202-1; Dr. P.M.B. de M., MASP 1.303.109-1; Drº. R.M.T., MASP 1.072.457-3; Dr. R.C.B.J., MASP 1.072.783-2; Dr. R.C.B., MASP 1.037.730-7; Dr. R. de L. e S., MASP 1.073.966-2; Dr. S.A.R.B., MASP 1.043.047-8; Dr. V.M. de A.R.J., MASP 1.074.067-8; Dr. W.R.M., MASP 1.072.157-9.

b) Proceder-se à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos 7 (sete) Auxiliares de Seguridade Social abaixo relacionados, a saber: C.L. da M.L., MASP 1.071.444-2; H.G. de A.M., MASP 1.073.785-6; L. de S.F., MASP 1.072.698-2; M.E. da S.A., MASP 059.278-7; M.C. da S., MASP 1.073.742-7; M.M. de O.C., MASP 1.070.216-5; S.M.B.B., MASP 1.073.916-7.

c) Proceder-se com fulcro no Decreto Estadual nº 45.902/2012 à instauração de processo em desfavor dos 21 (vinte e um) médicos credenciados abaixo relacionados, a saber: Dr. A.M.T.C., Matrícula 0275548-1; Dr. A.F.S., Matrícula 0333050-6; Dr. C.H.C., Matrícula 0150879-9; Dr. E.M.F. de A., Matrícula 0361038-9; Dr. F.C.J., Matrícula 0385796-6; Drº. F.F.S.O.C., Matrícula 0379162-9; Drº. G.F.D., Matrícula 0385796-2; Dr. I.L.A., Matrícula 0188636 -9; Drº. I.C.D.R.A., Matrícula 03498125; Drº. I.A., Matrícula 0347982-5; Dr. M.C. de S.G., Matrícula 0352987-7; Drº. M.M.A.C., Matrícula 0380878-0; Dr. M. de A.F., Matrícula 366986-3; Dr. M.A. de A., Matrícula 0382421-5; Drº M.T.M.S., Matrícula 0339571-9; Drº P.B.M., Matrícula 0353527-5; Dr. R.F.V., Matrícula 0367061-8; Dr. R. de A.T., Matrícula 6534-9; Dr. R.L. de A., Matrícula 0339565-8; Drº. S.C.N., Matrícula 0367074-2; Dr. V.J.M.P., Matrícula 0372780-8.

d) Proceder-se ao encaminhamento de comunicado à Comissão de Residência Médica – COREME/HGIP e à Comissão do Programa de Residência Médica - CPRM, através da Diretoria de Saúde – DISA, para instauração de processo administrativo em face dos 4 (quatro) médicos residentes abaixo relacionados, a saber: Drº. A.F.F.A., MASP 1.61.779-0; Drº. L.C.N.S., MASP 1.418.909-6; Dr. T.R. de O., MASP 1.328.837-8; Dr. T.F.P. de S., MASP 1.428.518-3.

e) Que se proceda à Auditoria para levantamento de eventuais valores recebidos indevidamente pelos agentes públicos envolvidos, objetivando o ressarcimento ao erário, mediante a confrontação dos registros consignados nos espelhos de ponto eletrônico, Sistema “SURICATO” e nos coletores, com as imagens captadas pelas câmeras de monitoramento, consoante acervo probatório carreado aos autos;

f) Que seja implementado o mais rapidamente possível um sistema de identificação por biometria na marcação de ponto eletrônico do HGIP, conforme determinação anterior;

g) Que a GERH/IPSEMG proceda a um levantamento e estudo dos códigos de abono que vêm sendo utilizados pelo DEGEP/HGIP/IPSEMG com o fim de verificar a legalidade, conformidade e regularizar seu uso;

h) Que os coordenadores subordinados à Diretoria de Saúde sejam comunicados no sentido de que todo espelho de ponto gerado para fins de pagamento de Agentes Credenciados para execução de atividades no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG seja devidamente validado e assinado pela chefia imediata;

i) Tendo em vista a impossibilidade técnica de vinculação imediata dos sistemas FORPONTO e SURICATO, que seja criado um grupo de trabalho para proceder aos estudos que subsidiarão o regulamento que estabelecerá os critérios de permissão de acesso de agentes públicos (como consequente registro de entrada e saída) e visitantes pelas entradas e saídas do HGIP, CEM e Geodont, com prazo para conclusão de 90 dias;

j) Que seja encaminhada cópia dos autos à 17ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Belo Horizonte – Minas Gerais, para fins de instrução do Inquérito Civil nº MPMG 0024.16.012860-9.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em Belo Horizonte, aos 09 de fevereiro de 2017.

14 926844 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares

Diretora de Recursos Humanos: Adriana Freitas Mariano

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Público Seletivo – Edital 01/2015.
BELO HORIZONTE: Para apresentação na MGS em até 04 dias úteis a partir desta publicação: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES: Margarete Cardoso Dos Reis, Sergio Bosco Pizani Balieiro, Rosângela Pereira, Lucimar Aparecida Da Silva Aguiar, Nivaldo Teixeira Dos Santos, Marcia Eugenia Ribeiro Dos Santos, Adriana Da Silva Amaral, Vanuza Gomes Silva, Janaina Da Conceição Pimenta, Regina Rodrigues Da Silva.
DESI-NTENTES: Edna Aparecida De Lima, Valeria Gabriela De Jesus Moraes, Margaret Barroso Santos, Rosecleia Martins Rodrigues, Carla Rosa Viana, Juliana Ramos Da Silva, Deiziane Santana Da Silva, Eliana Martins Feliciano, Medra Zarias Janeiro, Cleusa Da Silva Pereira Euzebio, Angela Maria Da Costa, Wellington Lelis Galdino, Carlos Alberto Gonçalves, Edilene Aparecida Medeiros Araujo.

14 926543 - 1

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente: Blenda Rosa Pereira Couto

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, do art. 27, da Lei Delegada nº. 174, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, das servidoras: Masp: 753.098-3, Aline Rodrigues Cunha, pela remuneração do cargo efetivo de ANGPD, código ANGPD, símbolo ANGPDI, nível I, grau “A”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-5, código DAD-5, símbolo DAD-5, FA1100581, a partir de 27.01.2017, data do protocolo do requerimento. Masp: 753.099-1, Ragianna Valentino Pereira, pela remuneração do cargo efetivo de ANGPD, código ANGPD, símbolo ANGPDI, nível I, grau “A”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-4, código DAD-4, símbolo DAD-4, FA1101329, a partir de 31.01.2017, data do protocolo do requerimento.

14 926858 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

EDITAL 010.076/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA FAZENDA – II/BH

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º. NÍVEL / BH-1
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Belo Horizonte

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001010462.00-99 Top Line Eletroeletronica Ltda - Me
001704196.00-48 Lucilene F. Kuster - Bh Som
001784447.00-46 Simples Comercio E Servico Ltda - Me
001834177.00-75 M&R Comercio E Servico Em Estetica Ltda - Me
002548361.00-32 Bom Pra Beber Comercio Eletronico Ltda - Me
002641233.00-03 Sandro Alberto Dos Santos - Me
002655741.00-59 Capri Bh Oleos E Gorduras Ltda
062002537.00-48 Posto Jacuhy Ltda
062037369.00-10 Douro Comercio De Combustiveis Ltda - Epp
062122387.00-99 Reciclagem Martins Ltda
062231022.00-00 Lopes De Alcantara Comercio De Racoes Ltda Me
062975445.00-39 Monolito Marmores E Granitos Ltda – Me

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2017.

Cristiano Valdir H. E. da Silva - Chefe da AF/1º Nivel/BH-1

14 926676 - 1

SRF II - Contagem

Superintendência Regional Fazenda/II - CONTAGEM
Administração Fazendária/1º NÍVEL/BETIM
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o Sujeito Passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei 15.273/04.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária de Betim, situada à Alameda Maria Turibia de Jesus, nº.151- Centro - Betim, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº. 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.

PTA nº. 15.000040818.01
Sujeito Passivo: Aristides Sardinha dos Santos
I.E./CNPJ/CPF: 154.323.941/20
Endereço: Sqs, 207 – ap 602 - bl A - Bairro: Asa Sul
CEP : 70.253-000 – Brasília – DF
Betim, 13 de fevereiro de 2017.
Adaiza J B S Cândido do Vale - MASP: 669960-7
Chefe da AF/ 1º Nivel /Betim

14 926679 - 1